



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 54/2000 - CM/GP

Indianópolis, 13 de junho de 2000.

Prezado Senhor,

A pedido do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Mariosan Rodrigues da Silva, comunicamos Vossa Senhoria que esta Casa está julgando as contas da Prefeitura deste Município, relativas ao exercício de 1995.

Tendo em vista nossa preocupação em assegurar-lhe o direito à ampla defesa, convidamos Vossa Senhoria a acompanhar esses trabalhos e, caso queira, apresentar as informações que achar pertinentes, no prazo de dez dias, a contar da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Ao Senhor
José Mauro Stábile
Ex-Prefeito Municipal
Indianópolis – MG

Cirlei G. Reyende Stábile.
Recebido 14/06/00.